



EDITAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber, que, ao abrigo do disposto no 4, do artº 58 da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, determinou a seguinte distribuição de pelouros:

- **Presidente da Câmara:**
 - Administração e gestão
 - Planeamento e Desenvolvimento
 - Administração Urbanística
 - Recursos Humanos
 - Relações Internacionais
 - Turismo
 - Obras Municipais
 - Parque de Máquinas e Viaturas
 - Saneamento e Meio Ambiente
 - Abastecimento Público
- **Vereador José Portel:**
 - Comunicações e Transportes
 - Protecção Civil e Segurança
 - Cemitérios
 - Acção Social e Saúde
 - Educação
 - Cultura
 - Desporto

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo, aos 26 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO